

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INFORMAÇÃO nº 01/2012-CPL
PROTOCOLO Nº 505/2012-MP/PGJ
INTERESSADO: EDITORA CENTRAL LTDA.
ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 01/2012

Curitiba, 13 de janeiro de 2012.

Prezado(a) Senhor(a),

Chega a esta Comissão o protocolado nº 505/2012, que trata de pedido de esclarecimentos da empresa **Editora Central Ltda.**, solicitando o seguinte esclarecimento:

Anexo I “O Jornal da Empresa vencedora deverá possuir circulação mínima diária de 10.000 (dez mil) exemplares, comprovados por relatório auditado pelo IVC – Instituto de Verificação de Circulação”. No entanto, não localizamos no edital se precisamos apresentar o relatório do IVC e, se for necessário, em qual envelope deverá ir.”

Por tratar-se de esclarecimentos que constam no Anexo I do Edital, o mesmo deverá constar do **Envelope nº 1- Proposta de Preços.**

Quanto a comprovação do mínimo de exemplares diários que o jornal deverá comprovar quando do vencimento do referido Pregão, o mesmo poderá ser comprovado por relatório auditado pelo IVC ou documento que comprove tal tiragem diária (certidão, informação jurada do auditado).

Atenciosamente,


Ricardo Bueno Nunes
Pregoeiro

Henrique Terniowcz
Diretor Departamento de Aquisições e Logística - DAL